LEI MUNICIPAL N.º 1.441/2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 50.060,00 (cinqüenta mil e sessenta reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.014 – Manutenção. do Órgão da Administração
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....R$ 265,00
Recurso 0001 – Livre
Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 2.000,00
Recurso 0001 – Livre
Objetivo: Alocar recursos para o pagamento das horas extras

3.3.90.39.02.00 – Serviço de Limpeza.....R$ 42.000,00
Recurso 0001 - Livre
Objetivo: Alocar recursos para custear as despesas com o recolhimento e destino do lixo

2.031 – Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre
Objetivo: Alocar recursos para pagamento das horas extras

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.042 –Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....R$ 265,00
0020 – MDE
Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.079 – Incentivo a Agricultura
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança.....R$ 265,00
Recurso 0001 – Livre
Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.096 – Manutenção do Órgão da Saúde
3.3.90.39.03.00 – Serviços de Segurança..... .....R$ 265,00
Recurso 0040 – ASPS
Objetivo: Alocar recursos para a manutenção da segurança do Centro Administrativo Municipal

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA
2.017 – Manutenção dos Serviços da Receita
3.1.90.13.03.01 – RPPS - Servidores.....R$ 7.000,00
Recurso 0001 – Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.47.01.01 – PASEP Servidores.....R$ 265,00
Recurso 0020 – MDE

08 – SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.096 – Manutenção do Órgão da Saúde
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 265,00
Recurso 0040 – ASPS

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 42.530,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2002; 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.de Administração